



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 826/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 538/2014 de 08/04/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 165.633,16 (Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), com a seguintes dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01.001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.512.0006-1127 – IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SISTEMA DE MANEJO E RESÍDUOS SÓLIDOS

001361 – 44.90.51.00.00 – 1.3 - 326 - Obras e Instalações.....R\$ 165.633,16

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) – Inciso II – Superávit Financeiro – Fonte 326 ..R\$ R\$ 165.633,16

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 486/2013 de 18/07/2013 (LDO).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 09 de Abril de 2014


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

OK Adileca